

Justificativa sobre o Relatório de Visita Técnica “in loco”

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria realizada através do Aditivo V do Termo de Colaboração Nº 01/2020, cujo objeto constitui o atendimento de crianças, residentes no município de Westfália/RS, matriculados na Educação Infantil, no primeiro nível da Educação Básica, crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, não realizou visitas técnicas na Escola de Educação Infantil Mônica, em virtude da pandemia de Covid-19.

Entretanto, através dos relatórios das atividades aditados à prestação de contas mensal da entidade, pode-se concluir que o objeto da parceria foi realizado de forma (x) totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Westfália, 26 de dezembro de 2022.



Tamara Uebel

CPF: 007.039.880-18

Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação



Lucas Alexandre Schwarz

CPF: 028.404.710-43

Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação



Núbia Regina dos Santos

CPF: 928.842.370-20

Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação

**ATA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 (Aditivo)**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura de Westfália-RS, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria número 173/2021, para emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020 da Escola de Educação Infantil Mônica, após análise dos relatórios e prestações de contas. A Comissão homologou o Relatório de Monitoramento e Avaliação, e declara que a Entidade atendeu as descrições propostas no Plano de Trabalho apresentado, visto que prestou o atendimento qualificado às crianças do município. Não tendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata que segue assinada pelos presentes. Westfália, 26 de dezembro de 2022.

Tamara Uebel ;
Plantos, Jesus A. Sluwig

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto		
OSC: Escola de Educação Infantil Mônica		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Estimulando experiências para desenvolver habilidades através do cuidar e educar.		
Instrumento:	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número: 01/2020 (Aditivo)
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:
Período: Abril de 2021 a março de 2022		
Metas:		
<input checked="" type="checkbox"/> Meta 01 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 02 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 03 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 04 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 05 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 06 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 07 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 08		
Valor Repassado no período: R\$ 504.712,69.		
<p>RELATÓRIO</p> <p>Conforme cronograma de execução de metas do Plano de Trabalho, o Termo visa o atendimento de crianças residentes no município de Westfália/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica – crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, no período de abril de 2021 a março de 2022.</p> <p>Dentre as metas constam também o pagamento dos professores e funcionários, encargos previdenciários e fundo de garantia do tempo de serviço, a compra de materiais didático-pedagógicos no mês de janeiro de 2022, além de despesas diversas.</p>		

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nos relatórios e prestações de contas apresentados, constatou-se que a entidade prestou o atendimento às crianças, promovendo a assistência educacional e integral de grupos de indivíduos da primeira infância, proporcionando o acesso aos direitos sociais, visto que a escola precisa educar para a vida, através da valorização da criança e sua família, mantendo sempre a relação família e escola.

Também realizou as compras e efetuou os pagamentos previstos no plano de trabalho.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

R\$ 504.712,69

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias durante o período.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil () **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da ____ Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM**, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

() **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Westfália, 26 de dezembro de 2022.



Tamara Uebel

CPF: 007.039.880-18

Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação



Lucas Alexandre Schwarz

CPF: 028.404.710-43

Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação



Núbia Regina dos Santos

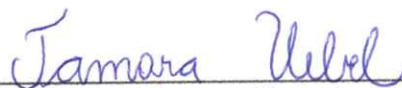
CPF: 928.842.370-20

Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação

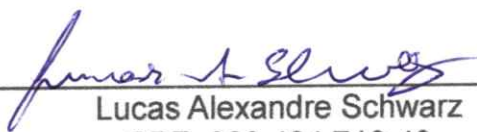
**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 173 de 29 de dezembro de 2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Westfália, 26 de dezembro de 2022.



Tamara Uebel
CPF: 007.039.880-18
Presidente da Comissão de e Monitoramento e Avaliação



Lucas Alexandre Schwarz
CPF: 028.404.710-43
Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação



Núbia Regina dos Santos
CPF: 928.842.370-20
Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação